



ATA N.º 82

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DELEGADO.**-----

-----Sobre o assunto em título o Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1469/2019:**-----

-----*Considerando que:*-----

-----*Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são geridos sob forma empresarial e visam satisfazer necessidades coletivas da população, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; -----*

-----*Conforme publicação na 2. Série do Diário da República, n.º 92, de 14 de maio de 2014, a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 29 de abril de 2014, com continuação a 7 de maio de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 21 de abril de 2014, deliberou aprovar a estrutura orgânica nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, constituída pelo cargo de Diretor Delegado, equiparado a cargo de Diretor de Departamento Municipal, para*



efeitos de estatuto remuneratório, sendo as suas competências as previstas no artigo 15.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, -----

-----A orientação técnica e a direção administrativa dos Serviços Municipalizados podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, em tudo o que não seja da sua competência exclusiva, no Diretor Delegado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da supra citada Lei;-----

-----Impõe-se que a orientação técnica e direção administrativa dos SMTUC sejam confiados a um Diretor Delegado com reconhecida competência técnica, experiência profissional e com o perfil de liderança e dinamismo necessários para o exercício de funções de direção, coordenação e de controlo inerentes ao cargo.-----

-----Neste contexto, delibera-se, ao abrigo do disposto na al. c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e conforme previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, nomear no cargo de Diretor Delegado, cargo equiparado a Diretor de Departamento Municipal para efeitos de estatuto remuneratório, em regime de substituição, a técnica superior pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., licenciada Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, por reunir os requisitos legais exigidos e possuir as competências adequadas para o exercício do referido cargo.-----

-----A nomeação produz efeitos a 1 de março de 2019.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

*-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----*

*-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1582/2019 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM SISTEMA DE BILHÉTICA MULTIMODAL – DECISÃO DE CONTRATAR/ AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – PROCESSO 2019/300.10.005/61.**-----*

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente ao Conselho de Administração, a proposta subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 2465/2019, de 27 de fevereiro, no seguimento da informação registada com o n.º 2371, de



26 de fevereiro de 2018, constante no processo supra indicado, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições: -----

-----O objeto é o fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bilhética multimodal para o Município de Coimbra (Autoridade Municipal de Transportes – AMT), através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que são os meios próprios desta autoridade para assegurar o serviço público de transporte de passageiros neste município, que permita a integração tarifária entre os vários modos de transporte e operadores da rede municipal de transporte público de passageiros, segundo as especificações do atual Sistema Coimbra conVIDA”, (Código CPV 48810000-9 Sistemas de informação de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos), conforme estabelecido no Caderno de Encargos; -----

-----Para o efeito propõe o recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pelo concurso público com publicidade internacional, consubstanciado na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----O preço base total do procedimento fixado no caderno de encargos é de € 1.471.565,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º apresenta as peças do procedimento: minutas dos anúncios a serem publicados; programa de concurso nos termos do artigo 132.º e caderno de encargo, acompanhado dos respetivos anexos nos termos do artigo 42.º a 49.º, todos do CCP; -----

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, assim constituído: 1.º membro efetivo – Presidente: Luís Artur Leite Coelho dos Santos, técnico superior; 2.º membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; 3.º membro efetivo – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; 1.º membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; 2.º membro suplente – vogal: Luiz Arthur Wood Faulhaber – técnico superior; 3.º Membro Suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior; -----



-----O Presidente, Luís Artur Leite Coelho dos Santos, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Óscar Carvalho Pinto Carneiro.-----

-----A entidade competente para contratar é a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência própria, artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho;-----

-----Face ao exposto, submete ao Conselho de Administração o presente processo e propõe que o mesmo seja enviado à consideração do Senhor Presidente da Câmara, tendo em vista a sua aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra:-----

-----Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 1.471.565,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor está previsto no PPI 2019, com valor para o ano 2020, no código PPI 01 13 2016 01 02 “Sistema Multimodal de Transportes – Integração Tarifária”, classificação económica 07011009 – “Outras Máquinas”, conforme informação de cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP;-----

-----Minutas de anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º;-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A, designar como gestor do Contrato: Luís Artur Leite Coelho dos Santos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1470/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto e submeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação da abertura do procedimento, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----2. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1584/2019 – REPARAÇÃO DO ELEVADOR VERTICAL E DO ELEVADOR INCLINADO DO MERCADO D. PEDRO V – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Paulo Miguel Santos Pinto, registada sob o n.º 2518/2019, de 28 de fevereiro, com a qual concorda, a informar o seguinte: -----

-----Na sequência da informação registada com o n.º 2333, de 25 de fevereiro de 2019, do Serviço de Rede de Tração – SRT, subscrita pelo técnico superior José Galas, constante no processo, foi organizado o presente procedimento, tendo por objeto a reparação do elevador vertical e do elevador inclinado do Mercado D. Pedro V, de acordo com a nomenclatura de referência aplicável aos contratos públicos CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos) instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008, com o código 50750000-7, designado de serviços de manutenção e reparação de elevadores. -----

-----Nestes termos coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições: -----

-----O objeto do procedimento é a reparação do elevador vertical e do elevador inclinado do Mercado D. Pedro V. -----

-----A escolha do procedimento é efetuada ao abrigo da subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP. -----

-----Que nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à entidade *Schmitt Elevadores, Lda.*, tendo em consideração que é a que presta o serviço de manutenção aos elevadores do Mercado D. Pedro V. -----

-----Que sejam aprovados o convite e o caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP. -----



-----O prazo de execução é de 8 semanas, a contar do dia seguinte ao envio da nota de encomenda. -----

-----O preço base definido é de € 8.000,00 (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Não sendo exigida caução. -----

-----Júri do procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para formação do contrato. -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Face ao exposto, propõe:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 8.000,00 (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica económica D02 02 03 – “Conservação de Bens”, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme Informação de Cabimento; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da subalínea iii), alínea e), n.º 1 do artigo 24.º, do mesmo diploma; -----

-----A escolha da *Schmitt Elevadores, Lda.*, como entidade a convidar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290-A do CCP, designar, como Gestor do Contrato, o técnico superior José Galas. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1471/2019:** -----

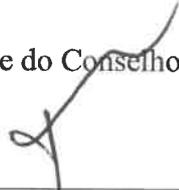
-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

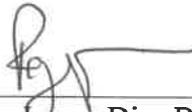
-----Às dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



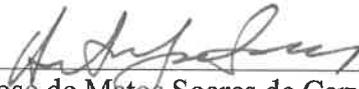
(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)